

POP

HUAB-UFRN/EBSERH

CONTROLE DE SOBRAS E RESTO INGESTA DO REFEITÓRIO

Versão: 2 | 2025



1. OBJETIVO

- Padronizar o procedimento para o controle do quantitativo de resto ingesta e sobras do refeitório.

2. QUEM

- Auxiliar de cozinha, responsável por realizar a pesagem das preparações e das sobras recolhidas e registrar em uma planilha;
- Auxiliar de serviços gerais, responsável por desprezar as sobras.

MATERIAL

- Planilha de controle;
- Álcool 70%;
- Balança;
- Caneta.

3. FREQUÊNCIA

- Mensalmente, após a distribuição do desjejum, almoço e jantar.

4. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS

4.1 SOBRAS

- Borrifar álcool 70% na balança;
- Verificar se a balança está zerada;
- Anotar na planilha o tamanho e quantitativo de cubas de cada preparação;
- Calcular o peso líquido de cada preparação;
- Após a distribuição, retirar as cubas do balcão térmico e pass through e repetir o procedimento de pesagem para cada preparação.

4.2 RESTO INGESTA

- Retirar o saco plástico das lixeiras com restos de alimentos;
- Pesar e anotar na planilha o quantitativo de restos de alimentos;
- Descartar os restos de alimentos;
- Higienizar as mãos e borrifar álcool 70%.

5. REFERÊNCIAS

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária- ANVISA. Resolução – RDC Nº 216, de 15 de Setembro de 2004. Estabelece procedimentos de boas práticas para serviço de alimentação, garantindo as condições higiênico-sanitárias do alimento preparado. **Diário Oficial da União, Brasília, DF, 17 setembro de 2004.**

6. HISTÓRICO DE REVISÃO

VERSÃO	DATA	DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO
01	22/07/2024	Implantação do POP de Controle de Sobras
02	11/08/2025	Atualização

7. RESPONSÁVEIS PELO DOCUMENTO

Elaboração Arthur Emanuel da Silva - STHH/DLIH/SUP Amanda Umbelino Trigueiro Bezerra - STHH/DLIH/SUP	Data: 11/08/2025
Análise Amanda Umbelino Trigueiro Bezerra - STHH/DLIH/SUP	Data: 12/08/2025
Validação Wilton Nogueira de Abreu - STGQ/SUP Franciane Carla de Souza Bento - STGQ/SUP	Data: 21/08/2025
Aprovação Amanda Umbelino Trigueiro Bezerra - STHH/DLIH/SUP	Data: 21/08/2025

Permitida a reprodução parcial ou total, desde que indicada a fonte e sem fins lucrativos. © Ano2025, Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares. Todos os direitos reservados www.ebserh.gov.br

ANEXO 1- TABELAS DE SOBRAS

	1	2	3	4	5	6	7	8
DESJEJUM								
ALMOÇO								
JANTAR								
ARROZ						2kg		
FEIJÃO			3kg					
MACAXEIRA								
PEIXE								3kg
FRANGO			3.5kg					
CARNE								



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
Praça Tequinha Farias, nº 13 - Bairro Centro, Santa Cruz/RN, CEP 59200-000
- <http://huab-ufrn.ebserh.gov.br>

Certidão

Processo nº 23527.003360/2025-96

Interessado: Setor de Gestão da Qualidade

Certidão de assinaturas eletrônicas correspondente ao documento: Controle de Sobras e Resto Ingesta do Refeitório. POP.STHH.023 – versão 2 (54002404)

Elaboração: Arthur Emanuel da Silva - STHH/DLIH/GAD Amanda Umbelino Trigueiro Bezerra - STHH/DLIH/GAD	Data: 11/08/2025
Análise: Amanda Umbelino Trigueiro Bezerra - STHH/DLIH/GAD	Data: 12/08/2025
Validação Franciane Carla de Souza Bento - STGQ/SUP Wilton Nogueira de Abreu - STGQ/SUP	Data: 21/08/2025
Aprovação: Amanda Umbelino Trigueiro Bezerra - STHH/DLIH/GAD	Data: 21/08/2025

Santa Cruz-RN, datado e assinado eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Arthur Emanuel Da Silva, Nutricionista**, em 08/10/2025, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Umbelino Trigueiro Bezerra, Chefe de Setor**, em 08/10/2025, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Franciane Carla de Souza Bento, Assistente Administrativo**, em 08/10/2025, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **54002515** e o código CRC **1CECB7D8**.

